
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025.

INEXIGIBILIDADE 046/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José - CNPJ: 92.123.645/0001-30.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a realização da reforma da quadra da Escola e aquisição de chromebooks.

Justificativa: Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, concorrendo para a garantia do funcionamento desta escola e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social. Nosso objetivo é contribuir para as necessidades prioritárias com as emendas recebidas destinam-se a melhorias na área de desporto (quadra) na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, no bairro Morro Tico-Tico.

Emendas Impositivas:

024/2024 – Vereador Adriano Artus R\$5.000,00

025/2024 – Vereador Roberto Henriques da Silva R\$5.000,00

026/2024 – Vereador Fábio Luis Juwer R\$5.000,00

027/2024 – Vereador Gilmar José Haas R\$5.000,00

028/2024 – Vereador Nestor Pedro Henz R\$5.000,00

029/2024 – Vereador Vanderlei Arnhold R\$5.000,00

030/2024 – Vereadora Letícia Maria Chassot R\$5.000,00

087/2024 – Vereador João Rodrigues R\$7.717,02

VALOR A SER REPASSADO: R\$42.717,02 (quarenta e dois mil setecentos e dezessete reais e dois centavos).

BOM PRINCÍPIO, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ketlen Muniky Cagnin

Código Identificador:1DAF1CE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/09/2025. Edição 4155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>